**INDICAÇÃO Nº 149**, 03 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal Venho, por meio desta, indicar a necessidade da implantação de um Castramóvel em nosso município, com foco na castração gratuita de cães e gatos em situação de rua, bem como de animais pertencentes a famílias residentes no município.

**Justificativa:**

A castração de animais é uma medida importante para controlar a população de cães e gatos em situação de rua, além de prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida desses animais. Além disso, a castração também é benéfica para a saúde e o bem-estar dos animais de famílias residentes no município que não têm acesso a esse serviço.

Solicito, portanto, a viabilização de um Castramóvel equipado com os materiais e profissionais necessários para atender com dignidade essa demanda urgente. Tal medida demonstra sensibilidade social e compromisso com a saúde pública e o bem-estar animal.

**WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR**

**Vereador 2º Secretário**